



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2134/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 13 DA LEI N.º 1.980/2016, QUE DEFINE A ALÍQUOTA COMPLEMENTAR ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL E FINANCEIRO DO RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal a alterar o art. 13 da Lei Municipal n.º 1.980/2016 de 12 de julho de 2016, sendo que o plano de amortização do déficit atuarial, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.13.....

	Custeio %	NR"
Vigência	Alíquota complementar especial	
04/2019 a 04/2051	11,85%	

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 02 DE ABRIL DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO


NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM. E FAZENDA